



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Serra Negra do Norte
Gabinete Civil

PORTARIA Nº 131/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 185 da Lei Municipal nº 525/2011, que obriga a apuração imediata de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria de Saúde deste município, através do ofício 370/2021 para apurar desaparecimento de um aparelho celular smartphone, na qual enseja em possível falta grave;

CONSIDERANDO, o interesse da administração pública em esclarecer, sanar e inibir possíveis atos de irregularidade no serviço público;

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar o suposto desaparecimento de aparelho celular smartphone Samsung, modelo Galaxy A20 32GB, entregues aos motoristas da saúde que fazem parte da escala de urgência.

Art. 2º. Designar a Comissão Processante de Sindicância e Processo Disciplinar desta Municipalidade, nomeada através da Portaria Nº. 085/2021, publicada aos dias 27 de janeiro de 2021, tendo como presidente o servidor SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO (matrícula nº 566) e membros as servidoras ISABEL RODRIGUES ROSA (matrícula nº 1071) e RUBIA BATISTA DE SALES (matrícula nº 0533), para proceder com a apuração dos fatos narrados no Ofício nº 370/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. O prazo para conclusão da sindicância não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior e mediante justificativa da comissão responsável, conforme disposição do artigo 188 da Lei Municipal nº 525/2011.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 13 de maio de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal